



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nº 127-20-DE/CBMSC
RETIFICADO**

CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2020)

O Comandante Geral e o Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tornam público que, no período de **23 de junho à 1 julho de 2020**, encontra-se aberta a chamada para manifestações de interessados em participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020), em conformidade com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, em conformidade, com a IG 40-01-BM.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2020)

1.2 Local de funcionamento: AVA Moodle e CEBM

1.3 Período de realização: 6 de julho até 4 de novembro

1.4 Carga horária: 312 horas/aula;

1.5 Finalidade: O CAS constitui requisito para ascensão à graduação de 1º Sargento, conforme estabelecido no § 3º do Art. 10 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso será ministrado somente para militares do CBMSC, conforme distribuição de vagas no anexo A deste edital.

2.2 Havendo desistência de algum 2º Sgt BM o CEBM **NÃO** chamará o próximo da relação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O curso disporá de 37 vagas em uma única turma de 37 alunos no AVA Moodle.

3.1.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- a) estar relacionado no quadro de nomes do anexo A deste edital;
- b) estar no desempenho de função BM ou de interesse do CBMSC;
- c) não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- d) não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade;
- e) não estar em licença para tratamento de interesse particular;

- f) possuir o Curso de Formação de Sargentos; e
- g) estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”.

3.2 Os requisitos devem ser mantidos até a data de matrícula.

3.3 Deixa de ser exigido o Teste de Aptidão Física (TAF) para o presente processo seletivo, tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os 37 militares relacionados no anexo A deste edital **serão considerados automaticamente interessados** em cursar o CAS/2020.

4.2 O comandante imediato deverá encaminhar ao Dir/Ch/Cmt de OBM, via canais de comando, até o dia **1 de julho de 2020**, a lista de todos os BBMM de sua OBM, que manifestaram o **NÃO** interesse em participar do CAS/2020, conforme relação do anexo A deste edital.

4.3 As partes originais de não interesse em participar do CAS/2020 ficarão arquivadas nos assentamentos dos BBMM na OBM de origem. Utilizar como modelo o anexo B deste edital.

4.4 O Dir/Ch/Cmt de OBM tem até o dia **2 de julho de 2020** para informar ao CEBM, através de Nota Eletrônica para cebmdivech@cbm.sc.gov.br os BBMM subordinados, relacionados no anexo A, **NÃO** interessados em cursar o CAS/2020.

4.5 Até o dia **2 de julho de 2020** as OBM's deverão preencher os dados solicitados na planilha deste link, tal planilha será usada para fazer a matrícula em bloco dos sargentos no CAS no ambiente Moodle.

5. DO PROCESSO DE CHAMADA

5.1 O processo de chamada constará das seguintes fases: inscrição de interessados (conforme item 4), inspeção de saúde, preenchimento da planilha do item 4.6, divulgação do resultado.

5.2 A fase de inscrição de interessados está estabelecida no item 4 deste edital.

5.3 Da Inspeção de Saúde

5.3.1 A inspeção de saúde será realizada pela JMC/US e constará dos exames regulares, realizados para as promoções no CBMSC, devendo o BM ser considerado APTO para o serviço BM, com objetivo de frequentar o CAS/2020. Em caso de restrições físicas, o parecer médico deverá detalhar as restrições, o que não acarretará prejuízo à matrícula no curso;

5.3.2 A critério da Junta Médica de Inspeção de Saúde, outros exames complementares poderão ser solicitados;

5.3.3 O exame médico será realizado no Hospital da Polícia Militar - HPM para os Bombeiros Militares da Capital e para os do Interior em suas respectivas Formações Sanitárias no período de **23 de junho à 1 de julho de 2020**;

5.3.4 As atas de inspeção de saúde serão inseridas no sistema pela OBM de origem do militar inscrito, impreterivelmente até o dia **2 de julho de 2020**;

5.3.5 O CEBM irá consultar a relação de bombeiros inscritos, aptos no Sistema de Recursos Humanos, assim como conferir os dados na planilha referenciada no item 4.6.

5.3.6 A não realização da inspeção de saúde desqualifica o candidato de forma automática, independente do item 4.1.

5.4 Da Divulgação do Resultado e Matrícula

5.4.1 Todos os candidatos que estiverem aptos na Inspeção de Saúde serão classificados para realização do curso, tendo em vista que o número de vagas é igual ao de candidatos chamados;

5.4.2 A divulgação do resultado final será realizada pelo CEBM até o dia **3 de julho 2020**.

5.5 Com as informações da planilha constante no item 4.6 será feita a matrícula no curso, não havendo a necessidade de fazer presencial.

5.6 Período de Adaptação ao Ambiente Moodle

5.6.1 Entre os dias **6 e 10 de julho** o ambiente Moodle estará aberto para ambientação e testes por parte dos alunos.

5.6.2 Quaisquer problemas encontrados no ambiente devem ser informados ao Chefe da Seção de Ensino em cebmdivech@cbm.sc.gov.br.

5.6.3 O CAS 2020 poderá ser acessado em <https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/> digitando-se no campo “Buscar cursos” a expressão CAS 2020.

6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
23 jun à 2 jul 20	Período de inscrições
1 jul 20	Prazo para o Cmt da OBM enviar a relação ao Dir/Ch/Cmt do BBM de interessados
2 jul 20	Prazo para o Dir/Ch/Cmt do BBM enviar a relação ao CEBM
23 jun à 1 jul 20	Período de Inspeção de Saúde
2 julho 20	Prazo final para a inserção de Ata de Inspeção no SIGRH
2 jul 20	Prazo final para inserção dos dados na <u>planilha</u> do item 4.6
3 jul 20	Data de consulta pelo CEBM no SIGRH, dos militares aptos na Inspeção de Saúde
3 jul 20	Data de conferência pelo CEBM dos dados da planilha do item 4.6
3 jul 20	Data limite para homologação e divulgação da relação dos aprovados para matrícula
6 jul 20	Início do período de ambientação no ambiente Moodle
10 jul 20	Fim do período de ambientação no ambiente Moodle
13 jul 20	Início do curso
4 nov 20	Fim do curso

6.1 Cronograma previsto do curso

CRONOGRAMA CAS/2020		
	DATA	
Adaptação ao Ambiente Moodle	06/07 à 10/07	https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle
Módulo I	DATAS	DISCIPLINAS DO MÓDULO I
	13/07 à 17/07	Sistema Integrado de Recursos Humanos
	20/07 à 24/07	Organização e Administração de OBM
	27/07 à 31/07	Procedimentos Apuratórios Administrativos
Esclarecendo Dúvidas	03/08 à 07/08	

Avaliação Presencial	07/08	Avaliação presencial do Módulo I
Módulo II	DATAS	DISCIPLINAS DO MÓDULO II
	10/08 à 14/08	Chefia e Liderança
	17/08 à 21/08	Legislações e Regulamentos
	24/08 à 28/08	Direito Aplicado BM
Esclarecendo Dúvidas	31/08 à 04/09	
Avaliação Presencial	04/09	Avaliação presencial do Módulo II e Exame Final do Módulo I
Módulo III	DATAS	DISCIPLINAS DO MÓDULO II
	07/09 à 11/09	Atualização de Defesa Civil
	14/09 à 18/09	Sistema de Comando em Operações
	21/09 à 25/09	Administração Financeira Aplicada
Esclarecendo Dúvidas	28/09 à 02/10	
Avaliação Presencial	02/10	Avaliação presencial do Módulo III e Exame Final do Módulo II
Módulo IV	DATAS	DISCIPLINAS DO MÓDULO IV
	05/10 à 09/10	Atualização em Combate a Incêndio com Ênfase na Investigação em Incêndio
	12/10 à 16/10	Gerenciamento de SAT
	19/10 à 23/10	Atualização em Atendimento Pré-Hospitalar
Esclarecendo Dúvidas	26/10 à 30/10	
Avaliação Presencial	30/10	Avaliação presencial do Módulo IV e Exame Final do Módulo III
Avaliação Presencial	04/11	Exame Final do Módulo IV

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As despesas decorrentes dos exames de seleção, para participação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, correrão por conta de cada candidato.

7.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço por seu Comandante imediato, Chefe ou Diretor, nos horários de realização dos exames presenciais.

7.2.1 Os exames serão presenciais e realizados em local a ser definido e posteriormente comunicado aos alunos.

7.3 Os integrantes do curso não serão movimentados, permanecendo lotados em suas OBM.

7.4 Os matriculados ficarão submetidos ao previsto na IG-40-01-BM.

7.5 Os Dir, Cmt e Ch dos sargentos relacionados no anexo A, são responsáveis em garantir que todos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.

7.6 O sargento aluno, regularmente matriculado no CAS/2020, não poderá gozar de afastamentos regulares (férias, dispensas, LE, outros) e deverá possuir ou ter acesso a computador e internet durante todo o período de realização do curso. Também não poderá estar matriculado em outro curso, presencial ou EaD.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos de forma fundamentada e colegiada pelo Comandante Geral, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Ensino. Tais decisões se darão na forma da legislação em vigor e serão publicadas em boletim.

7.8 Os bombeiros militares, listados no anexo A deste edital, que se encontrarem a disposição da Força Nacional de Segurança Pública, terão validada sua Ata de Inspeção de Saúde para o presente processo.

7.9 Está previsto a realização de outro CAS no primeiro semestre de 2021.

7.10 Os professores que finalizaram o TPTCAS 2020, serão aproveitados no CAS 2021.

7.11 Não haverá pagamento de diária de curso aos alunos.

7.12 Este edital de chamada possui validade até **31 Dez 20**.

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

Cel BM - Charles Alexandre Vieira
Comandante Geral do CBMSC

ANEXO A

CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS 2020) Edital Nr 127-20-DE/CBMSC

2º Sargento BM		
1	917453-2	EDSON STUEPP
2	920296-0	CARLOS CESAR DA SILVA
3	920291-9	ALBINO JOAO PEDRO
4	920431-8	RENATO BONELLI BITTENCOURT
5	919444-4	MOACIR ROBERTO FERREIRA
6	920488-1	SIEGFRIEDT IVO GOELZER
7	920322-2	JAIR ELISEU GOULART
8	917840-6-02	PAULO MARCELO DAVILA
9	920776-7	FERNANDO DERCIRIO DA SILVA

10	920470-9	ALAERCIO ZERMIANI
11	916629-7	JOAO ROBERTO MELLER
12	920365-6	MARCELO GIL MEIRINHO
13	916968-7	ERNANI SERAFIM ARCENIO
14	920500-4	PAULO RAIMANN
15	911701-6	OSVALDO GONCALVES
16	920505-5	JULIO CESAR FIGUEIREDO
17	915891-0	JOSE ADILOR GREFFIN
18	920461-0	CARLOS ALBERTO ANDRADE
19	918478-3	VILSON OLIMPIO DE ESPINDOLA
20	920453-9	MARCELO FERNANDES
21	917590-3	MARCELINO VALDI PIRES
22	920516-0	IRONI ANTUNES DE OLIVEIRA
23	921536-0	JUSINEI WILSON FERREIRA
24	916880-0	AIRES GOMES DE OLIVEIRA
25	920305-2	CLAUDEMIR ANDRE
26	916768-4	HEITOR WALTER MIGUEL
27	916764-1	ANTONIO RONSKA
28	916886-9	SERGIO ADRIANO FELIPP
29	914781-0	ASSIS FRANCISCO LUNARDI
30	916085-0	ARLINDO MANOEL LOPES
31	917058-8	JOAO BATISTA DA SILVA
32	918479-1	MARCOS LUIZ RAMIRES
33	916553-3	IVAN MANOEL SILVEIRA
34	916468-5	JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA

35	917843-0	RENATO SOUZA
36	915881-2	ALFONSO ECKL
37	920300-1	MARCOS AFONSO PASETTO

ANEXO B



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
__ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de fevereiro de 2019.

Do 2º Sgt BM Mtcl 900000-0-2 João da Silva

Ao Sr Cap BM Cmt da __ª/ __º BBM

Assunto: Inscrição no CAS/2020

Anexo:

1. Conforme o edital Nr 127-20-DE/CBMSC, informo que NÃO possuo interesse em ser inscrito no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, previsto para ser realizado no CEBM em 2020, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

JOÃO DA SILVA – 2º Sgt BM
MtcI 900000-0-2